



MUNICÍPIO DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Aditivo nº **004/2020** ao contrato de gestão nº 3.336/2018 celebrado em 01.10.2018, entre o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e a **Organização Social CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**.

Aos vinte e dois dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, inscrito no CPF/MF nº. 232.242.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**, neste ato representada por sua Presidente **ANA CRISTINA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.621.249-49, doravante denominada FCC, e de outro lado o qualificado como Organização Social conforme disposto pelo Decreto Municipal nº 1.107 de 20 de novembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF nº com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 273, Centro, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA** sendo neste ato representado pelo Diretor Presidente **MARINO GALVÃO JUNIOR** inscrito no CPF/MF sob nº 015.916.259-98, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 01-085098/2018, e as justificativas técnicas nele apresentadas, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no 3336/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 15.634/2020 e Decreto Municipal nº 764/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento fica prorrogada por mais 9 (nove) meses a vigência prevista na Cláusula Sexta do Aditivo nº 2, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo se assim for do interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos que não foram modificadas por este instrumento.



MUNICIPIO DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

E por estarem justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palácio 29 de Março, 22 de dezembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Ana Cristina de Castro
Presidente da FCC
Marino Galvão Junior
Diretor Presidente do ICAC

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data da Assinatura : 10 de dezembro de 2020

Partes: Fundação Cultural de Curitiba e CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

Aditivo 04/2020 ao Contrato de Gestão nº 3336/2018

Objeto: Fica prorrogada por mais 9 (nove) meses a vigência prevista na Cláusula Sexta do Aditivo nº 2, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante aditivo se assim for do interesse das partes.

Processo Administrativo: 01-085098/2018

Data da Assinatura : 22 de dezembro de 2020

Partes: Fundação Cultural de Curitiba e ORLANDO MANUEL MONTEIRO DE AZEVEDO

Contrato de Aquisição de Obra Fotográfica nº 002/2020

Objeto: Aquisição de 34 (trinta e quatro) obras fotográficas do Cedente, para integrar o Acervo da FCC.

Processo Administrativo: 01-023690/2020

Valor: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

Dotação:

28001.13122.0002.1024-449052.44.0.0.3.001

Data da Assinatura : 30 de novembro de 2020

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de dezembro de 2020.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 324

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Fomento nº 5559/01

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO nº 5559/01.

Protocolo : 35-000679/2020

Partes : FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL.

Assinatura : Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Objeto : Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de mais 03 meses, a partir de 14/12/2020 até 13/12/2021, para execução do projeto Quero Mergulhar.

Fundação de Ação Social, 23 de dezembro de 2020.